



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 13 horas, na sala O-407, na sede da Universidade Federal de Alfenas, à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, centro, Alfenas/MG, realizou-se a terceira Reunião Ordinária de 2019, da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sob a presidência de Julieta Aparecida Moreira Rodrigues e com o comparecimento dos membros docentes Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Patrick Fontaine Reis de Araújo e Giovana de Fátima Lima Martins e dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) Vera Lúcia Cunha de Oliveira, Alinne Aparecida Camilo do Carmo, Luiz Carlos de Almeida Rodrigues, Gabriela Ezequiel Costa Martins e Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe. Registradas também as presenças dos docentes convidados do campus de Varginha-MG, Fabrício Casarejos Lopes Luiz e Lora dos Anjos Rodrigues, além do discente Arthur, da graduação em Ciências Biológicas. Ausentes justificadamente: docente Thales Astrogildo e Tréz e a TAE Kelly Cristina da Cruz Lopes. A presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019, uma vez que a mesma estava disponível para acesso dos membros no SEI. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições e seguirá para assinaturas. Julieta informou que sempre após as reuniões, as atas serão produzidas no SEI, e assim que concluídas e revisadas, serão disponibilizadas para leitura, acessando a aba COMISSÃO-CPMAS, sendo que enviará e-mail informando a todos. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1)** Apresentação dos membros da CPMAS. Todos se apresentaram, informando cargo e lotação. **2)** Sistema Regenerativo de Agrofloresta - projeto campus Varginha. Ocorreu uma exposição da proposta por parte do professor Fabrício, que demonstrou a parametrização de como se fazer um sistema regenerativo urbano, tomando-se como exemplo uma área já implantada na praça da saúde na cidade de Fama-MG. Apresentou o projeto institucional de regeneração florestal com área aproximada de oito mil m², no campus da UNIFAL-MG, na cidade de Varginha-MG. Em seguida houve manifestação de membros da comissão com dúvidas a respeito do projeto e o professor Fabrício, junto com o professor Patrick realizaram os esclarecimentos. Na sequência, houve a deliberação da comissão, com aprovação da destinação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do recurso para Ações de Sustentabilidade (DDAS), para implantação de primeira fase do projeto em 2020. Desta forma, o professor Patrick se comprometeu em encaminhar o processo, incluindo especificações detalhadas das mudas e insumos, com orçamentos necessários para realização de licitação, bem como registro de preços para aquisição. **3)** Ranking Green Metric - concluída fase de submissão das informações (resumo). A presidente informou e apresentou os dados registrados junto à plataforma do ranking Green Metric 2019.

Informou que contou com a ajuda de membros da comissão para levantamento e organização de parte das informações e que assim que o resultado oficial do ranking for publicado, fará a divulgação. **4) Dia da sustentabilidade (13/11)** - previsão edição no 1º semestre 2020. Julieta informou que ocorreu no último dia 13 a segunda edição do evento Dia da Sustentabilidade da UNIFAL-MG, relatando que houve uma participação expressiva de representantes da comunidade acadêmica, incluindo discentes de graduação e pós-graduação, além de servidores. Continuou ressaltando que a mesa redonda, as palestras e debates, contaram com convidados de destaque e promoveram reflexões com temas diversos e relevantes, como: Educação e Sustentabilidade; Experiências de sustentabilidade na PUC-Rio; Dicas de como ser sustentável; Contaminantes emergentes no esgoto; Ações de sustentabilidade do Programa Legado Ambiental da UNIFAL-MG; ISA - Indicadores de sustentabilidade em agroecossistemas. Concluiu o tema solicitando manifestação de todos quanto à possibilidade de realização da próxima edição do evento no primeiro semestre de 2020, sendo deliberado em consenso pela definição de data no mês de junho. **5) Orçamento 2019: aquisições de canecas e materiais hidráulicos.** A presidente informou que em relação ao recurso orçamentário do exercício 2019, foi efetivamente destinado o montante de R\$ 30.206,75 (trinta mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 16.264,75 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) com aquisição de materiais hidráulicos, R\$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais) com aquisição de canecas plásticas que serão oferecidas aos estudantes ingressantes e R\$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) com as despesas de diárias e transportes do evento Dia da Sustentabilidade. Concluiu informando que não houve tempo hábil para destinação do restante dos recursos, considerando o prazo limite para empenho de 31 de outubro, justificando que como gerente e responsável pelos encaminhamentos dos processos e execução dos recursos, somente no mês de agosto começou a ter acesso e entender as tramitações das demandas, o que dificultou o cumprimento do prazo para tal deliberação. **6) Plano de ações 2020 - CDI PROPLAN.** Julieta apresentou a todos o processo recebido da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, solicitando o encaminhamento do Plano de Ações da CPMAS para 2020. Desta forma, de maneira coletiva, deliberou-se as seguintes ações para 2020: 1) Adesão à A3P; 2) Implantação de novo PLS para 2020/2024; 3) Implantação de primeira fase da coleta seletiva de resíduos nos *campi*; 4) Realização de capacitação em sustentabilidade para servidores e colaboradores; 5) Produção e implantação de adesivos de campanhas para economia de energia elétrica e água; 6) Realizar mapeamento de resíduos químicos dos *campi* da UNIFAL-MG; 7) Produzir a terceira edição do evento Dia da Sustentabilidade; 8) Submeter dados no ranking Green Metric 2020; 9) Organizar site/página da Sustentabilidade com ações institucionais; 10) Deliberar e executar o recurso orçamentário total previsto para 2020 em Ações de Sustentabilidade (DDAS). **7) Alteração na forma de descarte do resíduo oriundo da forração dos animais do biotério.** A presidente lembrou que os documentos referentes ao tema, incluindo as legislações pertinentes, foram encaminhados via e-mail a todos, junto à convocação da reunião, permitindo análise prévia detalhada, bem como manifestações. Após debate, com contribuições de diversos membros, foi aprovado por unanimidade dos presentes, a destinação dos resíduos sólidos do biotério como lixo comum, com a ressalva de futuramente destiná-lo à compostagem, para projeto de extensão existente no campus de Poços de Caldas, replicando em 2020 para o campus sede ou Unidade Educacional II. **8) Informes e assuntos pertinentes.** Ações aprovadas em eficiência energética. Julieta realizou projeção de vídeo com breve discurso do reitor, professor Sandro Amadeu Cerveira, que comunicou que a UNIFAL-MG conseguiu recursos extras para investimento em placas fotovoltaicas, para implantação em 2020 no campus sede e

Varginha, visando a geração de energia elétrica. A presidente também informou que a UNIFAL-MG foi aprovada no edital da CEMIG, de eficientização dos sistemas de iluminação da universidade, sendo que o projeto inclui a substituição de 9.933 (nove mil, novecentos e trinta e três) lâmpadas por LED, bem como a destinação final sustentável das substituídas. Inclui também a substituição de 11 equipamentos ineficientes de ar condicionados, somando um investimento de R\$ 1.598.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil reais). Julieta finalizou dizendo que com estes dois investimentos, é previsto a economia de uma parcela considerável de recursos com os gastos em energia elétrica. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paulo César Candelori de Carvalho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Candelori de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/12/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Presidente**, em 18/12/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Fontaine Reis de Araujo, Professor do Magistério Superior**, em 14/01/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Aparecida Camilo do Carmo, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/01/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/03/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/03/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Almeida Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 28/04/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245959** e o código CRC **46A31387**.

